



PORTARIA FAMATO Nº 003/2019

O Presidente da FAMATO – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão Eleitoral para coordenar a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da Entidade para o período de **01/01/2020 a 31/12/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da FAMATO, período de **01/01/2020 a 31/12/2023**, assim constituída:

Presidente: Elizete Araújo Ramos Souza

Secretária: Luana Ramos Barbosa

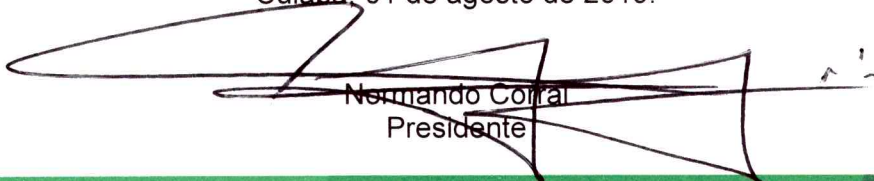
Membro: Edvaldo Belisário dos Santos

Art. 2º - A comissão fica investida das seguintes atribuições:

- a) proceder, mediante protocolo, o registro de chapas;
- b) fornecer aos interessados todas as informações sobre o processo eleitoral e documentos necessários para formação de chapas;
- c) receber e encaminhar aos órgãos competentes os recursos ou impugnações, depois de devidamente instruídos;
- d) fazer todos os encaminhamentos necessários ao cumprimento dos prazos contido no Regulamento Eleitoral da entidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de agosto de 2019.


Normando Corral
Presidente